



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

PORTARIA Nº 1321/2021

READAPTA Servidor Público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 26 da Lei nº 711 de 12 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO o requerimento preterido pelo servidor, Sr. JOSÉ ANILTON DOS SANTOS, matrícula nº 5541, Professor Nível I, peticionando seu afastamento de suas atividades laborativas.

CONSIDERANDO O Laudo Médico Pericial do neurocirurgião identificando a CID – D33, datado de 19/10/2022, que orienta o afastamento definitivo de atividades laborativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Readapta o Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ ANILTON DOS SANTOS, Matrícula nº 5541, de suas atividades de Professor Nível I, em caráter permanente, sem perda de vencimentos e vantagens.

Parágrafo único. As atividades executadas em caráter técnico/pedagógico que serão desenvolvidas no Centro Educacional Municipal Tiradentes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 01 de Novembro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal